



# Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 3353 Quarta - feira, 19 de Novembro de 2014.

## Poder Executivo

### Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N° 067 - DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o direito de transferência da Permissão para Exploração de 01(um) Estacionamento do Ponto de Táxi nº 014(Quatorze), localizado na Avenida Araponga, Vila Olinda, e da outras providências.

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, particularmente pelo Decreto nº 2.775 de 20 de Setembro de 1995, Decreto nº 2.773 de 20 de Setembro de 1995, Lei Municipal nº 655 de 16 de outubro de 1979, em seu artigo 8º, inciso I, alterada pela Lei nº 736/1980 de 22 de Outubro de 1980 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE

**Artigo 1º** De acordo com Despacho 826/2014 de 18 de Novembro de 2014 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei 655/79 em seu artigo 4º e 11º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 2116/2014 de 15 de Agosto de 2014**, em cumprimento legal a Lei Municipal nº 655/79 em seu artigo 8º inciso I, (redação alterada pela Lei Municipal nº 736/80), **RESOLVE: permitir o Senhor DIEGO DE ALMEIDA MARTINS, portador do RG nº 1390628-3-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 716.358.861-20, proprietário de 01(um) estacionamento do ponto taxi nº 014 (QUATORZE), a transferir o direito da permissão para exploração do serviço de Táxi em favor da Sr. HERICA PIMENTA REDLINSKI, portador do RG nº 1326791-4-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 898.244.401-78.**

**Artigo 2º** O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar seu cadastro da futura permissionária e condutora profissional autônoma e solicitar da Secretaria Municipal da Receita para expedição do Alvará de Circulação.

**Artigo 3º** A futura permissionária, e condutora profissional autônoma deverão obedecer às determinações constantes do dispositivo que regulam a matéria particularmente na Lei 655/1979 (alterada pela Lei 5.070/2007), e Decreto nº 2773/1995 e Decreto nº 2775/1995.

**Artigo 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 18 de Novembro de 2014.  
Registrada nesta Secretaria e publicada  
Por afixação, no lugar público de costume.  
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Avenida Dom Wunibaldo nº 1275-Centro-fone OXX (66)-3411-5300-CEP-78.700-10-Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N° 068 - DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e da outras providências.

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE

**Artigo 1º** De acordo com o Despacho nº 827/2014 de 18 de Novembro de 2014 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 3122/2014 de 17 de Novembro de 2014** em cumprimento legal o Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, **RESOLVE: permitir o mototaxista Sr. ADENILSON FERREIRA GIL portador do RG nº 1142943-7-SJ/MT e inscrito sobre CPF nº 696.065.871-34, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 362 a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) em favor do Sr. JOSÉ ELIZETE PEDROSO portador do RG nº 257912-SSPMT e inscrito sobre o CPF nº 162.088.621-91.**

**Artigo 2º**- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2014.

**Artigo 3º**- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

**Artigo 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 18 de Novembro de 2014.  
Registrada nesta Secretaria e publicada  
Por afixação, no lugar público de costume.  
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Avenida Dom Wunibaldo nº 1275-Centro-fone OXX (66)-3411-5300-CEP-78.700-10-Rondonópolis-MT

## Expediente

<b>Prefeito de Rondonópolis</b>	<b>PERCIVAL SANTOS MUNIZ</b>
<b>Vice Prefeito</b>	JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Secretário de Governo	Eduardo Wegert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabrcio Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamilio Adonizo de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte, Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marlides Ferreira do Rego
Secretário de Promoção e Assistência Social	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impiro	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde	Vilmonides Aprigio
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Eduardo Wegert Duarte
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

## DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais  
Impressão, Distribuição e Assinatura  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526  
Vila Aurora - fone (66) 411-5285  
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h  
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000  
Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município  
Diário Oficial  
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br

## Resolução



Prefeitura Municipal de Rondonópolis MT  
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social



**CMDDPIR**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA  
PESSOA IDOSA DE RONDONÓPOLIS/MT**

---

### **RESOLUÇÃO Nº001/2014 de 10 de novembro de 2014.**

**Dispõe sobre a alteração no horário de atendimento, ao público, deste Conselho e dá providencias:**

**LINDOMAR LEMES DOS SANTOS**, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 5.643, de 06 de janeiro de 2009:

**Art. 13 – O Conselho Municipal do Idoso instituirá seus atos por meio de resoluções aprovadas pela maioria de seus membros.**

### **RESOLVE**

**Art. 1º** – Alterar o horário de atendimento, ao público, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de matutino e vespertino, somente, **no período matutino das 7h00min as 11h00min**, sito à Avenida Tiradentes, 1904 – Centro – Rondonópolis-MT, CEP 78700.028;

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor, na data da sua publicação.

  
**Lindomar Lemes dos Santos**  
Presidente do Conselho Municipal de Defesa  
dos Direitos da Pessoa Idosa de Rondonópolis.

## Licitação



1

### AVISO DE ERRATA

O **SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis**, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 3.221 de 10/03/2000, localizada a Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano / Rondonópolis | MT | CEP 78.710-270, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica para conhecimento de todos os interessados a ERRATA do Termo de Ratificação de Dispensa nº 001/2014.

**Onde se lê:**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº. **003/2014**

**Leia-se:**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº. **001/2014**

**Onde se lê:**

...“RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.  
**003/2014**”,...

**Leia-se:**

...“RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.  
**001/2014**”,...

Sendo estes esclarecimentos necessários ao cumprimento fiel dos objetivos do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 001/2014, e permanecendo os demais dispositivos inalterados e ficando, assim, ratificado neste ato para os fins e efeitos de direito.

Permanecemos à disposição de V.S.as para quaisquer maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Rondonópolis – MT, 18 de novembro de 2014

  
Hermes Avila de Castro

Presidente da Comissão de Licitação



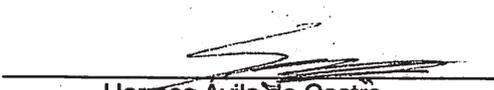
**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE  
RONDONÓPOLIS**

**AVISO 3ª SESSÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2014**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará no dia **25 de novembro do ano de 2014**, às 8:00h., a Terceira Sessão Pública que terá como pauta principal a abertura do Envelope nº 4 - Proposta de Preços.

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA ATENDER O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS-MT, NOS SEGUINTE SERVIÇOS PROFISSIONAIS: ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E AOS DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO OBJETIVANDO PROMOVER A VENDA DOS BENS E SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUSÃO DE IDEIAS E INFORMAÇÃO AO PÚBLICO EM GERAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB RÉGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS”

Rondonópolis - MT, 19 de novembro de 2014

  
Hermes Avila de Castro  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 90/2014**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia **07/11/2014 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“Aquisição de gêneros alimentícios em geral, bolo confeitado, salada de frutas, marmitex, lanches, salgados, água mineral, utensílios de copa e cozinha, material permanente, material de higiene e limpeza, fraldas, saco para lixo hospitalar, acondicionamento e embalagens, descartáveis, pilhas, gelo, para atender as Secretarias deste Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.”** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	SUPERCENTER SUPERMERCADOS LTDA	14.000,00
02	COREMA ALIMENTOS LTDA - ME	32.000,00
03	COREMA ALIMENTOS LTDA - ME	7.500,00
04	MÁRCIO ALEXANDRE SIQUERI - EPP	13.799,74
05	COMERCIAL HF – COMÉRCIO DE PROD. DESC. E LIMPEZA LTDA EPP	222.750,00
06	J. SODRE DOS SANTOS SILVA MÁXIMO-ME	11.000,00
07	J. SODRE DOS SANTOS SILVA MÁXIMO-ME	1.676,71
08	WALMIR ALVES AGUIAR	3.800,00
09	WALMIR ALVES AGUIAR	2.290,00
10	SUPERCENTER SUPERMERCADOS LTDA	1.400,00
11	J. SODRE DOS SANTOS SILVA - ME	7.700,00
12	WALMIR ALVES AGUIAR	9.850,00
13	COMERCIAL HF – COMÉRCIO DE PROD. DESC. E LIMPEZA LTDA EPP	185.000,00
14	COMERCIAL HF – COMÉRCIO DE PROD. DESC. E LIMPEZA LTDA EPP	1.900,00
15	J. SODRE DOS SANTOS SILVA - ME	2.800,00
16	AKDD ELETRONICOS E PAPELARIA COM. E REP. DE SERV	38.900,00
17	J. SODRE DOS SANTOS SILVA MÁXIMO-ME	74.560,00
18	J. SODRE DOS SANTOS SILVA MÁXIMO-ME	77.500,00
<b>Total Licitado</b>		<b>R\$ 708.426,45</b>

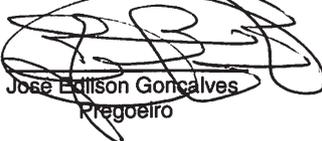
Rondonópolis-MT, 19 de novembro de 2014.

  
**José Edilson Gonçalves**  
**Pregoeiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO.  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/2014.**

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 14:00 horas do dia 04 de dezembro de 2014**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: contratação de empresa para prestação de serviço, nas atividades de segurança desarmada, vigilância, e orientação de público para o evento aniversário da cidade e as festividades natalinas, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 19 de novembro de 2014.

  
José Edison Gonçalves  
Pregoeiro

## Retorno



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### RETORNO DE AFASTAMENTO POR VENCIMENTO DE CONTRATO

Memo 1092/DRH/2014 - Rondonópolis 19 de Novembro de 2014.

Informamos que a servidora abaixo relacionada com Contrato Temporário de Prestação de Serviço estava afastada do trabalho por auxílio doença junto ao INSS e teve seu contrato vencido.

Nome	Matricula	Secretaria	Vinculo	Vencimento Contrato	Data Retorno
Ivanete Ribeiro Ferreira	200689-4	Promoção Social	Contrato Temporário	06/11/2014	05/11/2014

Obs. Lançado retorno no sistema com data anterior à data do vencimento do contrato, pois não é permitido o lançamento de dois atos na mesma data, ou seja, ato de retorno e ato de distrato.

**Ariadni Gomes Cavalcante**

Gerente de Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**RETORNO DE AFASTAMENTO**

**Memo 1093/DRH/2014 - Rondonópolis 19 de Novembro de 2014.**

Retornar ao trabalho o servidor abaixo relacionado conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social – INSS, constatando que os mesmos estão aptos para exercer suas atividades habituais.

Nome	Matricula	Secretaria	Vinculo	Beneficio Concedido até	Data Retorno	Beneficio nº
Maria Conceição Mendes dos Santos	204528-4	Promoção Social	Contrato	06/11/2014	07/11/2014	6080593347
Leandro Queiroz de Souza	226254-1	Esporte e Lazer	Contrato	11/11/2014	12/11/2014	6055731359

**Ariadni Gomes Cavalcante**

Gerente de Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

## Afastamento



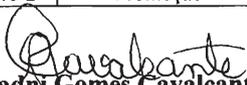
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

### AFASTAMENTO

**Memo 1094/DRH/2014 - Rondonópolis 19 de Novembro de 2014.**

Conceder afastamento por Auxílio-Doença a servidora abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma foi encaminhada para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

Nome	Matricula	Secretaria	Vinculo	Data de Saida
Kelly Saikhonem	199940-2	Promoção	Contrato Temporário	01/11/2014

  
**Ariadn Gomes Cavalcante**

Gerente de Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

## Retorno



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Memo n°. 2326/DRH/SMS

Rondonópolis, 19 de novembro de 2014.

Retornar ao trabalho a servidora abaixo relacionada, conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social – INSS, constatando que a mesma está apta para exercer suas atividades habituais.

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
<b>Marlene Andrade da Silva</b>	<b>20257</b>	<b>Saúde</b>	<b>19/11/2014</b>	<b>6072986670</b>

Atenciosamente,

**ZENAIDE MARIA MARTINS**  
**GERENTE DO DEPARTAMENTO**  
**DE RECURSOS HUMANOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS



Rondonópolis, 19 de novembro de 2014

**ANEXO DO MEMO Nº. 3593/2014**

Solicitamos a Vossa Senhoria publicação no DIORONDON conforme segue:  
Retornar ao trabalho o(a) servidor(a) abaixo relacionados, conforme Comunicado de  
Decisão do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, constando que o mesmo  
estava apto para exercer suas atividades laborais.

AMPARO	NOME	MAT.	SECRETARIA	DATA DE RETORNO	NÚMERO DO BENEFÍCIO
11000001174	Deize Marques da Silva	148288	Educação	23/11/2014	6082332150
11000001175	Neuza Catalano Ule	155203	Educação	30/11/2014	6082331102

OBS: Lançado conforme atestado médico, podendo a data final ser alterada após perícia do INSS.

  
**MARIA LÚCIA DA SILVA**  
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS  
**Maria Lúcia da Silva**  
Gerente de Departamento de  
Gestão de Pessoas / SEMED

## Ata

### ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

Aos oito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quatorze às 15h50minmin, deu-se início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação, iniciando com uma palavra de oração feita pelo conselheiro Pastor Wilson. A pauta a ser discutida nessa reunião começou com alguns nomes relacionados na lista de denúncias do Residencial Angélica Magnólia, onde os presentes deram suas opiniões referentes a cada problema, especificando suas soluções. A secretaria adjunta Maria Perpétua T.O. Stefanini enfatizou o caso da senhora LUCIMAR SANTANA DE DEUS, a mesma havia sido reprovada na reunião anterior. Foram feitas visitas para averiguações relacionadas ao fato, e constatou-se que no local onde reside a mesma, é área do município e a senhora LUCIMAR já foi notificada. Diante do fato, o Conselho de Habitação aprovou a contemplação para o Residencial Angélica Magnólia. No caso da senhora ELIZABETH SODRÉ DE ASSIS MARCELINO, foi descoberto que a mesma possuía residência na cidade de Campo Mourão-PR. A mesma não reside mais em Rondonópolis-MT, fixando sua moradia em Campo Mourão-PR, assim o Conselho acatou a reprovação. A secretária adjunta Maria Perpétua T. O. Stefanini, acrescentou sua preocupação pela falta de informações referente aos cadastros existentes no sistema sisHABI (Sistema de Gestão Habitacional), dando uma opção de melhoria do mesmo, para facilitar acesso de informações e entendimento aos cadastrados, estabelecendo essa acessibilidade viabilizando formas de sanar todas as dúvidas relacionadas aos cadastros que foram denunciados e reprovados. A conselheira Nilza Maria Nunes Sirqueira, afirmou que faltou comunicação sobre a contemplação do sistema de recadastramento feito pelo CRAS (CADÚNICO), órgão que é responsável pelo âmbito, dessa forma impossibilita o usuário de obter uma nova inscrição. Por isso seria necessária a obrigatoriedade da atualização dos cadastros incluindo os números dos contratos gerados pela Caixa Econômica Federal nos programas habitacionais (PMCMV), sendo assim se faz necessário uma nova sistematização. A secretaria adjunta Maria Perpétua T. O. Stefanini também comentou sobre o usuário CLEITON DA SILVA BEZERRA, que foi aprovado pelo Conselho, porém o SITAH deu como incompatível, por motivo de renda superior, fica fora dos critérios. O caso de ANTONIO PATRICK CARDOSO, também foi incompatível.

Já VAGNA CÍCERA DA SILVA também citada na reunião, houve reprovação, pois através das visitas domiciliares feitas pela assistência social e membro do Conselho, foi constatado através da genitora da mesma, que a usuária possui casa própria. VANGELA DA SILVA DE SOUZA não foi aprovada por motivo de renda superior, sendo assim incompatível. O professor da Universidade Federal do Estado de Mato Grosso (UFMT) IDEYLSON DA SILVA VIEIRADOSA ANJOS foi reprovado por falta de critérios. A senhora MARIA DAS DORES ALVES FERREIRA, ficou decidido pelo conselho que a mesma teria que ser reprovada, pois as primeiras informações colhidas foi que a casa onde reside é de propriedade da mesma e que se localiza no Conjunto Habitacional Marechal Rondon. Se referindo a IZABEL MARTINS DA SILVA, caso discutido com maior precisão, pois há mais de 10 (dez) denúncias referidas a mesma, se constatou que será necessário a inclusão do atual esposo no CADÚNICO e no cadastro da Secretaria de Habitação e um novo SITA. O caso do sr. DARLEY CARLOS TEIXEIRA continua sendo analisado para ser solucionado na próxima reunião do conselho. A conselheira Nilza Maria Sirqueira através da visita realizada constatou que a senhora ROSENI DE SOUZA LIMA, TÁLITA DOS SANTOS LOURENÇO, TATIANE DE SOUZA FERREIRA, FERNANDA PEDRO BISPO, JUÇARA CRISTINA BATISTA DE AZEVEDO ROCHA, ALBERTO SANTOS FILHO, NEIDE GOMES DA COSTA, ficou decidido que seria feita nova visita com assistente social e um membro do conselho para averiguar o efeito das denúncias. O Conselho de Habitação previu que seriam necessárias visitas nos loteamentos ANDRÉ MAGGI, ANGÉLICA MAGNÓLIA, MATHIAS NEVES, CELINA BEZERRA E DONA NEUMA, para averiguação de supostas necessidades relacionada à segurança nos residenciais no momento das suas obras, pois foi discutido pelo membro Reginaldo Correa da Silva uma forma de impossibilitar invasões, causando também possíveis danos nos materiais ali existentes. Fica atribuída a publicação da lista do Residencial Angélica Magnólia no sistema DIÁRIO OFICIAL DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON) assim que a Caixa Econômica Federal se dispuser da lista já concluída. Mais nada a ser discutido, encerra-se a reunião, tendo os agradecimentos da presença de todos. Escrito e lavrado por mim, CRISTINE VEIGA DE ANDRADE, secretária do Conselho de Habitação e por ROSÁLIA GOMES MATOS assistente social. Firmamos o presente.

**ATA DA 12 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.**

Aos quatro dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quatorze as 15:20 hs, em reunião ordinária, reuniram-se alguns membros do Conselho Municipal de Habitação e Urbanismo juntamente com a Secretária Adjunta Sra. MARIA PERPÉtua T. O. STEFANINI. A reunião iniciou-se com uma palavra de oração feita pelo membro do conselho Pr. Wilson, onde o assunto inicial a ser discutido, fora a respeito da necessidade de averiguarem alguns casos de denúncias de famílias pré selecionadas para o Residencial Angélica Magnólia. Em seguida a Secretária Adjunta fez uma observação em alguns casos tratados na reunião anterior, e estes foram revisados de forma rápida e prosseguiu-se a reunião dando prioridade aos nomes na lista do Residencial Angélica Magnólia, os que estão sendo novamente analisados, alguns ainda aguardando a resposta do SITHAH. A Sra. ELIZABETE SODRÉ DE ASSIS MARCELINO ainda não foi encontrada, e o número de telefone existente no cadastro não funciona e o endereço não foi localizado, sugeriu-se então ir até a APAE em busca de informações, pois no dossiê da mesma consta um Atestado informando que uma filha frequenta a Associação. ANTONIO PATRICK CARDOSO, não foi encontrado no endereço existente no cadastro e número de telefone não funciona. Da mesma forma a Sra. NEIDE GOMES DA ROCHA e a Sra. TATIANE DE SOUZA PEREIRA. Dentre os casos que foram reprovados na reunião anterior, os mesmos irão voltar para reavaliação. O nome da Sra. LUCIMAR SANTANA DE DEUS, este deverá ainda ser realizado visita com a Equipe de vistoria acompanhada de um membro do Conselho e uma Assistente Social para melhor conclusão do caso. Os nomes: IDEYLSO DA SILVA VIEIRA DOS ANJOS e VALÉRIA CRISTINA DORNELAS DOS SANTOS, irão também passar pelo SITHAH e aguardar resposta. A Secretária Adjunta aproveitou a oportunidade para mostrar aos presentes um Projeto que já está em andamento com melhorias na estrutura dos Residenciais: Nova Conquista, Ananias Martins e Alfredo de Castro. Em seguida a conselheira Nilza pôs em questão relacionada ao prazo de entrega do Residencial Angélica Magnólia, pois ainda há famílias ocupando o residencial, e de acordo com a Construtora responsável, enquanto houver ocupantes não há como concluir as obras. Ficou então acordado entre todos, que será encaminhado um ofício ao Superintendente da Polícia Federal, e Superintendente da Caixa Econômica Federal, agendando uma reunião destes com a Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo e Conselho Municipal da Habitação, com o objetivo de tentar resolver a questão das invasões do Residencial. Sem nada mais a tratar encerra-se a reunião com mais uma palavra de oração, e a Secretária agradece a presença de todos, nada mais havendo a tratar eu ROSÁLIA GOMES MATOS (Assistente Social), lavrei a presente Ata.

**a) Representante de Secretaria Municipal do Governo**

Rodrigo Rodrigues de Souza  
CPF: 015.832.441-23



Polianna Marçal de Oliveira  
CPF: 019.504.081-32

**b) Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo**

Maria Perpétua Teixeira de O. Stefanini  
CPF: 627.625.321-91

Maryney Arruda Freire  
CPF: 788.483.771-49

**c) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento**

Dalva Pereira da Rocha Duques  
CPF: 701.885.561-68

Emerson de Moura  
CPF: 944.109.091-34

**d) Representante da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**

Hélio Elias da Costa  
CPF: 406.709.451-53

Marilda Espindola Rocha  
CPF: 273.447.31-49

**e) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Reginaldo Correa da Silva  
CPF: 696.841.201-25



Vanessa Tavares da Silva  
CPF: 031.373.511-54

**f) Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Nicholas André Ferreira Martins  
CPF: 024.908.101-62

Rian de Oliveira Barbosa  
CPF: 046.227.561-29

**g) Representante da Câmara Municipal**

Elton Mazzeti  
CPF: 506.914.656-49

Cláudio Antônio de Carvalho  
CPF: 378.226.751-68

**h) Representante da União Rondonopolitana dos Moradores de Bairro – URAMB**

Nilza Maria Nunes Sirqueira  
CPF: 309.517.041-68

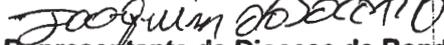


Matias de Oliveira Miranda  
CPF: 353.545.282-73

**i) Representante da União das Associações dos Moradores da Região Salmen – UNISAL**

Ilto Rosa Nunes Nascimento  
CPF: 396.191.501-63

Joaquim do Socorro  
CPF: 318.105.781-91



**j) Representante da Diocese de Rondonópolis**

Cleuza Maria Martins Manera  
CPF: 121.754.968-49

Antônia Marília Medeiros Nardes  
CPF: 285.790.200-00

**k) Representante do Rotary Clube de Rondonópolis**

Ivonei Gilson Resmini X  
CPF: 481.965.761-53

Reinaldo Paulo de Lara  
CPF: 378.156.011-20



**l) Representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA**

José Afonso Monteiro de Rezende  
CPF: 469.840.111-91

**r) Representante do Secretário Municipal de Trânsito e Transporte**

Maria Aparecida de Oliveira  
CPF: 571.568.591-53

*Maria Aparecida  
de Oliveira*

Fábio Vieira de Souza  
CPF: 378.226.751-68

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

Aos quatro dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quatorze as 15:20 hs, em reunião ordinária, reuniram-se alguns membros do Conselho Municipal de Habitação e Urbanismo juntamente com a Secretária adjunta Sra. Maria Perpétua, para averiguarem alguns casos de denúncias de famílias pré selecionadas para o Residencial Angélica Magnólia. A reunião iniciou-se com uma palavra de oração pelo membro do conselho Pr. Wilson, em seguida a Secretária adjunta fez uma observação em alguns casos tratados na reunião anterior e estes foram revisados de forma rápida e prosseguiu-se a reunião os nomes que estão sendo reanalisados, alguns ainda aguardando a resposta do SITHAH. A Sra. Elizabete Sodré de Assis Marcelino ainda não foi encontrada, e o número de telefone existente no cadastro não funciona e o endereço não foi localizado, sugeriu-se então ir até a APAE em busca de informações, pois no dossiê da mesma consta um Atestado informando que uma filha frequenta a Associação. Antonio Patrick Cardoso, não foi encontrado no endereço existente no cadastro e número de telefone não funciona. Da mesma forma a Sra. Neide Gomes da Rocha e a Sra. Tatiane de Souza Pereira. Dentre os casos que foram reprovados na reunião anterior, vão voltar para reanálise o da Sra. Lucimar Santana de Deus, este deverá ainda ser realizada visita com a Equipe de vistoria acompanhada de um membro do Conselho e uma Assistente Social para melhor conclusão no caso. Os nomes: Ideylson da Silva Vieira dos Anjos e Valeria Cristina Dornelas dos Santos vão passar também pelo SITHAH e aguardar resposta. A Secretária Adjunta aproveitou a oportunidade para mostrar aos presentes um Projeto que já está em andamento com melhorias na estrutura dos Residenciais: Nova Conquista, Ananias Martins e Alfredo de Castro. Em seguida a conselheira Nilza pôs em questão do prazo de entrega do Residencial Angélica Magnólia, pois ainda há famílias ocupando o residencial, e de acordo com a Construtora responsável, enquanto houver ocupantes não há como concluir as obras. Ficou então acordado entre todos que será encaminhado um ofício ao Superintendente da Polícia Federal, e Superintendente da Caixa Econômica Federal, agendando uma reunião destes com a Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo e Conselho Municipal da Habitação, com o objetivo de tentar resolver a questão das invasões do Residencial. Sem nada mais a tratar encerra-se a reunião com mais uma palavra de oração, e a Secretária agradece a presença de todos.

Mulheres André Severina Martins  
Emerson de Moura Portela  
Ren de Oliveira Barbosa  
Carlos Alves Pereira - Receita Municipal  
Márcia Mota de Almeida  
Rosália Jones Mattos  
Ilton Rosa Nunes "UNISAL"  
Nilza Ibará Nunes Siqueira (Urumb)  
R. Wilson José dos Santos (Ame)  
Ivonei Sales Resmin  
Joaquim de Souto "UNISAL"  
Oluzo M. Martins Manera (Diocese)  
Pellionne Marcel de Oliveira (Sec. Governo)  
Maria Aparecida de Oliveira (Setrat)

**ATA Nº 11 REUNIÃO ORDINÁRIA DE FORMAÇÃO E INDICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT**

Aos vinte e quatro dias do mês de Junho de dois mil e quatorze, às 16h00min, na sede da Secretaria de Habitação e Urbanismo, teve início a reunião de nomeação dos componentes do Conselho Municipal de Habitação. Instituído pela Lei n.7.328 de 17 de Junho de 2014. Após a apresentação dos membros indicados por suas entidades representativas, a Secretária Adjunta Maria Perpétua T. O. Stefaninni e o Secretário de Habitação e Urbanismo, Senhor Roberto Carlos Correa de Carvalho destacaram a importância da participação deste Conselho Municipal nas ações desenvolvidas por esta Secretaria, bem como o cumprimento das funções e atribuições deste Conselho. Após leituras e discussão das normas e regimento, os conselheiros se declararam cômicos de seus papéis. Também ressaltaram a importância da parceria junto a Secretaria da Habitação e Urbanismo no desenvolvimento das atividades com vista ao fornecimento dos instrumentos para atuação neste Conselho e respectivos membros. Com a aprovação de todos os presentes. Se encerrou a reunião de formação e indicação dos membros do Conselho Municipal de Habitação, conforme relação abaixo e respectivas assinaturas firmando a presente ata, eu Sueli Cristine Veiga redigi e assino a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes.

Representante da Secretaria Municipal de Governo	Titular: Rodrigo Rodrigues de Souza RG. 1555.828-2 SSP/MT CPF. 015.832.441-23 Email: <a href="mailto:ro.marronnn@gmail.com">ro.marronnn@gmail.com</a> Telefone (66) 9669.9898
	Suplente: Pollianna Marçal de Souza RG. 193.043-03 SSP/MT CPF. 019.504.081-32 Email: <a href="mailto:polliana_oliveira@hotmail.com">polliana_oliveira@hotmail.com</a> Telefone: (66) 9658.7778
Representante da Secretaria de Habitação e Urbanismo	Titular: Maria Perpétua T.O.Stefaninni RG. 1021394-5 SSP/MT CPF. 627.625.321-91 Email: <a href="mailto:perpetuastefanini@hotmail.com">perpetuastefanini@hotmail.com</a> Telefone: (66) 9984.5544
	Suplente: Maryney Arruda Freire RG. 918.140 SSP/MT CPF. 788.483.771-49 Email: <a href="mailto:maryneyfreire@msn.com">maryneyfreire@msn.com</a> Telefone: (66) 9994.3191
	Titular: Dalva Pereira da R. Duques

Representante da Secretaria de Planejamento	RG. 1304696-9 SSP/MT CPF. 701.885.561-68 Email: dalvaduque@hotmail.com Telefone: (66) 9603.9441
	Suplente: Emerson de Souza RG. 119706-04 SSP/MT CPF. 944.109.091-34 Email: emersonportela2008@hotmail.com Telefone: (66) 9616.9405
Representante da Secretaria de Promoção e Assistência Social	Titular: Helio Elias da Costa RG.741977 SSP/MT CPF. 406.709.451-53 Email: helio_costaroo@hotmail.com Telefone: (66) 9614.0707
	Suplente: Marilda Espindola Rocha RG. 107477 SSP/MT CPF. 273.447.031-49 Email: marinamonssallem@yahoo.com Telefone: (66) 9659.8605
Representante da Secretaria do Meio Ambiente	Titular: Reginaldo Correa da Silva RG. 14783983 SSP/MT CPF 696.841.201-25 Email: reginaldobola@hotmail.com Telefone: (66) 9984.4532
	Suplente: Vanessa Tavares Farias RG. CPF. Email Telefone
Representante da Secretaria de Infraestrutura	Titular: Nicholas André F. Martins RG. 19158416 SSP/MT CPF.024.908.101-62 Email: nicolas_roo@hotmail.com Telefone: (66) 9995.9512
	Suplente: Rian de Oliveira Barbosa RG. 21445575 SSP/MT CPF. 046.227.561-29 Email: rian.barbosa7@gmail.com Telefone: (66) 9634.8658
Representante da Secretaria de Trânsito e Transporte	Titular: Maria Aparecida de Oliveira RG. 880.104 SSP/MT CPF. 571.568.591-53 Email: cidatur@hotmail.com Telefone: (66) 9611.0800
	Suplente: Fábio Vieira de Souza RG.10004580 SSP/MT CPF.378.226.751-68 Email: fabiovieira-roo@hotmail.com

	Telefone: (66) 9999.4000
Representante da Secretaria de Receita	Titular: Carlos Alves Pereira RG.191.41201 SSP/MT CPF. 027.267.851-15 Email: carlosborgesalves@hotmail.com Telefone: (66) 9954.9988
	Suplente: Cristiane Silva Vieira RG. 1169455-6 SSP/MT CPF.993.406.581-91 Email: cristianeizabel@yahoo.com Telefone: (66) 3411.3551
Representante da Câmara Municipal	Titular: Elton Mazzeti RG. 3365846 SSP/MG CPF. 506.914.656-49 Email: eltonmazzetti@hotmail.com Telefone: (66) 9979.3300
	Suplente: Cláudio Antonio de Carvalho RG.11951701-2 SSP/SP CPF. 378.226.751-68 Email:claudiodafarmacia@hotmail.com Telefone: (66) 9915.1515
Representante da URAMB (União Rondonopolitana dos Moradores de Bairro)	Titular: Nilza Maria Nunes Siqueira RG. 143148-6 SSP/MT CPF.309.517.041-68 Email: nilsasiqueira@hotmail.com Telefone: (66) 9628.0171
	Suplente: Matias de Oliveira Miranda RG. 54543-4 SSP/MT CPF. 353.5456.282-73 Email: matiasmirandao@hotmail.com Telefone: (66) 9649. 7079
Representante da UNICSAL (União das Associação dos Moradores da Região Salmen)	Titular: Ilto Rosa Nunes Nascimento RG.546.985 SSP/MT CPF. 396.191.501-63 Email: não possui Telefone: (66) 9954.4042
	Suplente: Joaquim do Socorro RG. 558141 SSP/MT CPF.318.105.781-91 Email: não possui Telefone: (66) 3411.3551
Representante da Diocese de Rondonópolis	Titular: Cleuza Maria Martins Manera RG.10279788 SSP/SP CPF. 121.754.968-49 Email: czmanera@yahoo.com Telefone: (66) 9979.6579
	Suplente: Antonia Maria Medeiros Nardes RG. 1435891-3 SSP/MT

	CPF.285.790.200-00 Email: dioc.roo@terra.com.br Telefone: (66) 9911.9400
Representante da CREA (conselho Regional de Engenharia e Arquitetura)	Titular: José Afonso Monteiro de Rezende RG.795.018 SSP/GO CPF. 469.840.111-91 Email: afonsomonteiro@hotmail.com Telefone: (66) 3421.1015
	Suplente: Damiane Maques de Souza RG. 2092205 SSP/MT CPF.033.485.321-40 Email: damianamarquesl@yahoo.com Telefone: (66) 3422.5035
Representante da Assembléia de Deus	Titular: José Genésio da Silva RG. 136630 SSP/MT CPF. 137.517.861-04 Email: fundacaoshaloon@terra.com Telefone: (66) 3421.6297
	Suplente: Carlos César do Nascimento RG. 0595884-3 SSP/MT CPF. 396.215.451-53 Email: fundacaoshaloon@terra.com Telefone: (66) 9631.2034
Representante da AME (Associação dos Ministros do Evangelho)	Titular: Wilson José dos Santos RG.0748348 SJ/MT CPF. 053.508.858-20 Email: reverendowilson@hotmail.com Telefone: (66) 9962.6593
	Suplente: Rubens Daniel RG. 7596924 SSP/SP CPF.018.636.428-89 Email: não possui Telefone: (66) 9656.8756
Representante da Caritas Diocesana de Rondonópolis	Titular: Vanderlei Lima Pereira RG. 709632 SSP/MT CPF. 502.338.871-68 Email: vanderleilima@hotmail.com Telefone: (66) 9636.2869
	Suplente: Lothar Bauchorowtz RG. W157416.ECGP/VIRTEX/DPS CPF. 0055.401.021-72 Email: caritasdiocesarool@terra.com Telefone: (66) 3422.1012
Representante da Rotary Club	Titular: Ivonei Gilson Resmini RG. 748089 SSP/MT CPF. 481.965.761-53 Email: atendimento@restaurante galles.com.br Telefone: (66) 9910.5638

	<b>Suplente: Reinaldo Paulo de Lara</b> RG. 397.555 SSP/MT CPF.378.156.011-20 Email: reinaldopaulo750@hotmail.co.uk Telefone: (66) 9691.5770
<b>Representante do Lions Club</b>	<b>Titular: Valdecira Isaura Preston</b> RG. 8853265-3 SSP/SP CPF. 927.835.468-68 Email: val_p1@hotmail.com Telefone: (66) 9620.1513
	<b>Suplente: Elizabeth Martins de Souza</b> RG. 232.922 SSP/MT CPF. 109.705.091-20 Email: profmartins2@hotmail.com Telefone:

**ATA Nº 05 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COM O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.**

Aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e quatorze às 15h25min, reuniram-se na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, membros do Conselho Municipal da Habitação, Secretária adjunta de Habitação e Urbanismo Maria Perpétua T.O. Stefanini as Assistentes Sociais Rosália, Maria Marta e Andréia. A reunião teve início com uma oração feita por um membro do Conselho, pastor Wilson. Em seguida a Secretária Adjunta comunicou a todos que já havia sido encaminhado para votação na Câmara o Projeto que cria um departamento específico dentro da Secretaria Municipal de Habitação, e com a aprovação deste Projeto teremos condições de contratar uma Assistente Social para estar atuando ligada ao Conselho. Na sequência o assunto em discussão foi das famílias pré-selecionadas para o Residencial Angélica Magnólia, e que foram denunciadas através do site. Foram realizadas visitas domiciliares com membros do Conselho juntamente com as Assistentes Sociais Rosália Gomes Matos e Maria Marta de Almeida, ambas da Secretaria Municipal de Habitação para averiguação e análise das denúncias. As denúncias foram lidas diante de todos os presentes e discutido cada caso, aprovando a contemplação da moradia ou reprovando. O primeiro caso foi do Sr. Aparecido Martins Campos, aprovado por unanimidade por necessitar de uma moradia pois a casa onde mora é com sua família é dividida com seus irmãos numa situação precária e está em questão de inventário. O segundo caso foi do Sr. Wilson Rodrigues França, este mora sozinho, mas possui doença crônica por este motivo também foi aprovado. O senhor Ivanildo Ribeiro da Silva não possui critérios para a contemplação, mora com uma filha maior de 18 anos, não tem doença crônica, no entanto foi reprovado na contemplação. A Sra. Izabel Martins da Silva, a denuncia desta é que a mesma possui casa na cidade de Várzea Grande e pelo que indica não faz dois anos que reside em Rondonópolis, tem filho menor, mas está omitindo que tem esposo nas informações do cadastro, este caso vai ser reanalisado. O Sr. Darley Carlos Teixeira, a Sra. Cleuzeth Fernandes da Silva Barbosa, a Sra. Elizabete Sodré de Assis Marceiino, Sra. Rosangela Aparecida de Souza, Sr. Antonio Patrick Cardoso, Sra. Andreia Pereira dos Santos, Sra. Accacia Alves da Silva, Sra. Adriana Caires de Araujo, Sra. Maria das Dores Alves Ferreira, Sra. Elen Stefani Silva Santos, Luis Fabiano Vieira Lemos, estes casos não foram concluídos e serão reanalisados. O caso do Sr. Erlan Pereira da Silva no momento foi reprovado pois o mesmo é divorciado, pai de quatro filhos mas nenhum filho reside com ele, e não possui nenhum laudo médico com comprovação de doença crônica. O caso do Sr. Cleiton da Silva Bezerra foi aprovado na contemplação da moradia por todos os presentes. Ana Dalva Thomé Laranjeira, esta foi Reprovada, omitiu informações do esposo, e a renda da família é superior a dos critérios da Habitação. Beatriz Rosa de Jesus foi Aprovada na contemplação da moradia. Atenita Pires dos Santos, Reprovada,

pois já foi beneficiada com Programa Habitacional e vendeu o Imóvel. Angela Maria Souza Porto foi Aprovada. Ester Freitas Campos Pereira foi Aprovada. Priscila de Souza Vicente foi Aprovada. Priscila Meireles Wieczorek foi Reprovada, sua realidade foge dos critérios para contemplação de moradia. Talita dos Santos Lourenço, este caso vai aguardar a visita da Equipe de Vistoria, para proceder a troca do terreno no bairro Alfredo de Castro pela casa no Residencial Angélica Magnólia. Vagner Cícera da Silva, foi reprovada, já possui moradia própria. Vangela Silva de Souza, Aprovada na contemplação da moradia. Vera Lucia Pinto de Miranda, reprovada, a renda familiar ultrapassa os critérios na contemplação da moradia. Maria Aparecida dos Santos foi reprovada, seu esposo já foi beneficiado com o Programa Habitacional e vendeu o Imóvel. Ideyson da Silva Vieira dos Anjos foi reprovado, não tem filhos, é professor da UFMT, sua renda ultrapassa. Lucimar Santana de Deus foi reprovada, já possui casa própria. Mikaelly Oliveira Matos foi Reprovada, omitiu informações do esposo no cadastro com renda que ultrapassa os critérios da Secretaria de Habitação para contemplação de moradia. Claudia Frazão dos Santos foi Aprovada na contemplação da moradia. José Robson de Medeiros, foi Reprovado, foi constatado que convive com uma pessoa que já foi beneficiada com Programa Habitacional no Residencial José Sobrinho. Viviane Santos Soares foi Aprovada. A conselheira Nilza solicitou esclarecimentos referente a lista dos aprovados do Residencial Magnólia, respondendo a essa solicitação a Secretária Adjunta Maria Perpétua T. O. Stefaninni esclareceu que os dossiês dos beneficiários pré selecionados foram encaminhados à Caixa Econômica Federal, para avaliação e posterior aprovação com base nos critérios da Lei após esta averiguação será encaminhada a lista para a Secretaria de Habitação e Urbanismo, e Conselho Municipal de Habitação, para confirmação e aprovação dos mesmos. Em seguida a Secretária Adjunta Maria Perpétua informou que os invasores, do Residencial Mathias Neves, fizeram um abaixo assinado e enviaram ao Ministério Público reivindicando direito de permanecerem no residencial. O Ministério Público citou o problema a Prefeitura Municipal e a Caixa Econômica Federal, para dar ciência da solicitação. Também foi bem explicado que todas as partes envolvidas estavam cientes de que assim que se sobrepõe as normativas pertinentes já fixada nos dispositivos legais, relacionado a invasão das casas, se perde todo o direito de participar de outra seleção. A senhora Nilza representante do Conselho, questiona sobre a formação de Regularização fundiária mais efetiva no município, melhorando sua fiscalização, eliminando assim alguns casos de irregularidade. A assistente social Maria Marta relatou que possui uma listagem de denúncias sobre as casas dos Residenciais já entregues, criando junto ao conselhoidéias e opções de formas menos burocráticas e funcionais para uma melhor efetividade, contando com o acompanhamento de alguns conselheiros para a fiscalização. O conselheiro Nicolas e seu suplente Rian se retiraram antes do término da reunião por motivo de trabalho. A secretária adjunta Perpétua Stefanini sugeriu

que os conselheiros fizessem um levantamento através de visitas em regiões de suas respectivas comunidades, de pessoas hipossuficientes, e qual a dificuldade das respectivas famílias, e que se responsabilizassem pelas informações e ações no âmbito social, com a parceria da assistente social descobrimento a verdadeira situação de cada um. Foi discutido a não aceitação dos critérios exigidos pela portaria sobre a prioridade de mães com maior número de filhos, sendo que através destes critérios facilita a ação de pessoas oportunistas usando de má fé para conseguirem ser selecionadas com mais rapidez, assim os mais necessitados ficam a mercê da espera por não ter a mesma prioridade. Foi firmada a data de reunião sob decisão de todos os conselheiros presentes, que se realizara todas as primeiras segundas feiras do mês no horário fixado das 15:00 horas. A conselheira Maria Aparecida chegou já no término da reunião. Houve o esclarecimento do Secretário Roberto Carlos sobre o problema da venda das casas no Residencial Casaldaliga, e esse problema já estão sendo encaminhado a responsabilidade da Caixa Econômica Federal. Os conselheiros nomearam os representantes que irão acompanhar a assistente social nas visitas de fiscalização, sendo esses o Sr. Ivonei no período da tarde, junto com a Sra. Maria Aparecida, Sra. Nilza, Sra. Cleuza, e o Sr. Joaquim aos sábados. Salientando a presença do Chefe de Departamento de Habitação senhor Leirson Fernando, participando da reunião do Conselho. Diante do exposto, todos os conselheiros presentes apoiaram as providências destas, nada mais a ser deliberado encerrou-se a reunião com as palavras da Secretaria Adjunta Maria Perpétua T. O. Stefanini agradecendo a presença de todos que aqui compareceram. Nada mais havendo a tratar eu, Rosalia Gomes Matos lavrei a presente Ata que será assinada por mim por todos os presentes.

*Rosalia Gomes Matos*  
**Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo**  
Titular: MARIA PERPÉTUA TEIXEIRA de O. STEFANINI

*Rodrigo R. de Souza*  
**Representante da Secretaria Municipal do Governo**  
Titular: RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA

*Dalva Pereira da Rocha Duques*  
**Representante da Secretaria Municipal de Planejamento**  
Titular: DALVA PEREIRA DA ROCHA DUQUES

*Hélio Elias da Costa*  
**Representante da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**  
Titular: HÉLIO ELIAS DA COSTA

*Reginaldo Corrêa da Costa*  
**Representante da Secretaria de Meio Ambiente**  
Titular: REGINALDO CORRÊA DA COSTA

**Representante da Secretaria de Infraestrutura**

Titular: NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA DE OLIVEIRA

*Nicholas André Ferreira de Oliveira*

**Representante da Secretaria de Trânsito e Transporte**

Titular: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

*M. Oliveira*

**Representante da Secretaria de Receita**

Titular: CARLOS ALVES PEREIRA

*(Licença médica)*

**Representante da Câmara Municipal**

Titular: ELTON MAZZETI

**Representante da URAMBI (União Rondonopolitana dos Moradores de Bairro)**

Titular: NILZA MARIA NUNES SIQUEIRA

*N. Siqueira*

**Representante da UNISAL (União das Associações dos Moradores da Região Salmen)**

Titular: ILTO ROSA NUNES DATA NASCIMENTO

*I. Data Nascimento*

**Representante da Diocese de Rondonópolis**

Titular: CLEUZA MARIA MARTINS MANERA

**Representante do CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura)**

Titular: JOSÉ AFONSO MONTEIRO DE REZENDE

**Representante da Assembléia de Deus (Maior Igreja)**

Titular: JOSÉ GENÉSIO DA SILVA

*J. da Silva*

**Representante da AME (Associação dos Ministros do Evangelho)**

Titular: WILSON JOSÉ DOS SANTOS

*W. dos Santos*

**Representante Caritas Diocesana de Rondonópolis**

Titular: VANDERLEI LIMA PEREIRA

**Representante do Rotary Club**

Titular: IVONEI GILSON RESMINI

*I. Resmini*

**Representante do Lions Club**

Titular: VALDECIRA ISAURA PESTANA

*V. Pestana*

*Assalvi*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO



### ATA DE REUNIÃO

Compareceram nesta data de 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2014 (dois mil de quatorze) e reuniram-se na sede desta Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo de Rondonópolis-MT, os Senhores e Senhoras, que abaixo assinam, junto com o Secretário, Sr. Ildo Rodrigues Teixeira e assessoria jurídico/administrativa e dos representantes do conselho Municipal de Habitação, Sras. Nilza Maria Nunes Sirqueira e Marilda Espindola Rocha, para discutir assunto de despejo e/ou remoção das famílias, referentes a AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE, PROCESSO Nº 541/2011, CÓDIGO Nº 451634, EM TRÂMITE NA QUARTA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT

Pelo Secretário foi informado que nessa oportunidade relembra que o problema do anel viário é particular e que o poder público só estaria dando respaldo no programa habitacional às famílias que preenchessem os requisitos, lavando em consideração as normativas pertinente ao programa e que desde o mês de junho/2013, esta Secretaria está viabilizando trabalhos para cadastrar e estruturar o espaço no Residencial Nova Conquista, porém, com os entraves burocráticos e por último as dificuldades climáticas, muita chuva, o Residencial somente agora começou a receber a implantação (abertura) das ruas e avenidas e posteamento (iluminação), através da parceria entre a rede Cemat e o Poder Público Municipal.

O Secretário Municipal ainda lembra que o Juízo foi informado da situação, bem como informou que é totalmente inviável a remoção dessas famílias neste momento, manifestando que num prazo de 120 (cento e vinte) dias, para que pelo menos a iluminação e ruas estejam prontas, seja realizado o remanejamento dessas família para que não fiquem na mesma dificuldade que já se encontram, conforme petição protocolada na data de 22/01/2014.

Então, nesta data está lançada proposta no sentido de que, quem aceitar, será remanejado para o Residencial Conquista, contudo, destaca-se que todos aqui presentes, têm total liberdade para aceitar ou não o que está sendo proposto nesta reunião.

Nesta reunião fica ainda determinado que aquele(a) que aceitar a proposta, terá um prazo de 30 (trinta) dias para proceder com a retirada de sua mudança no Anel Viário para o Residencial Conquista.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO



Por fim, aqueles que concordam com a proposta manifestarão nesta oportunidade e aqueles que não aceitarem, fiquem cientes que esta Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, estará encaminhando informação formal ao Juízo competente para tomar as providencias judiciais cabíveis no sentido de reintegrar a posse no Anel Viário ao Município de Rondonópolis-MT, bem como proceder com o despejo dos invasores e estes não poderão ir para o Residencial Conquista, pois não aceitaram a proposta de acordo.

Nada mais a ser deliberado, as providências desta, todos assinam abaixo.

*Edson de Matos de Azevedo*

*Francisca Renilda Braga*

*\* Maria José Martins do Carmo Miguel*

*\* Leão Pereira da Silva*

*\* Ester Lopes de Oliveira Moraes*

*Totoni Alves dos Santos*

*Tamara Rodrigues Moreira*

*Rodrigo Augusto de Carvalho*

*Maria Lúcia Maurício de Araújo*

*José Inácio de Azevedo*

*João Olives de Barros*

*Jandira Olives da Silva*

*Thávia da Silva Alves*

*Franciele A. G. Alexandre Lopes*

*Silvia Oliveira Barros*

*Alexandra Alves de Lima*

*Edilson de Jesus Santos*

# Poder Legislativo

## Portaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº. 515 - DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**IBRAHIM ZAHER**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, a serem gozados no período de **03 de novembro a 02 de dezembro de 2014.**

<b>Servidores (as)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período Aquisitivo</b>
Kamila Beatriz B. K. da Silva	Chefe de Setor	04/11/2013 a 03/11/2014
Sidney Nascimento dos Santos	Assessor Adm. de Gabinete	11/10/2013 a 10/10/2014
Tiago Felipe Mattos Ribeiro	Assessor Adm. de Gabinete	01/10/2013 a 30/09/2014
Weverton Deiverton Maciel	Chefe de Gabinete	14/10/2013 a 13/10/2014

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de novembro de 2014.**

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos  
Rondonópolis - MT, 13 de novembro de 2014.

**IBRAHIM ZAHER**  
Presidente

**ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS**  
Secretário Legislativo de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº. 516 - DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**IBRAHIM ZAHER**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Ofício 000110GVRM/2014, expedido pelo vereador *Roniclei dos Santos Magnani*, datado em 30 de outubro de 2014.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar o **SR. EVERALDO NEVES CABRAL** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE**, lotado no Gabinete do edil **Roniclei dos Santos Magnani**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de novembro de 2014**.

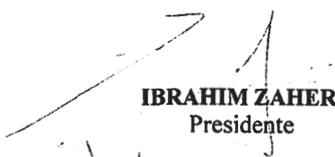
**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos  
Rondonópolis - MT, 13 de novembro de 2014.

  
**IBRAHIM ZAHER**  
Presidente

  
**ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS**  
Secretário Legislativo de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº. 517 - DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**IBRAHIM ZAHER**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando nº. 041/MGP/GVMM/CMR/2014, expedido pelo vereador *Marcelo Ferreira Marques*, datado em 12 de novembro de 2014.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Exonerar a SRA. LÍLIAN ROGÉRIA FRANCA DE SOUZA** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA ADMINISTRATIVA DE GABINETE, lotada no Gabinete do edil **Marcelo Ferreira Marques**.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos  
Rondonópolis - MT, 13 de novembro de 2014.

**IBRAHIM ZAHER**  
Presidente

**ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS**  
Secretário Legislativo de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**PORTARIA N° 518 - DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**IBRAHIM ZAHER**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Ofício nº. 023/2014 GVOA, expedido pelo vereador *Olimpio de Souza Alves*, datado em 12 de novembro de 2014.

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - Alterar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do **SR. LAZARO JOSÉ DA SILVA** de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, Símbolo APG 03, para ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, lotado no Gabinete do edil *Olimpio de Souza Alves*.

**Artigo 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de novembro de 2014.**

**Artigo 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos  
Rondonópolis - MT, 13 de novembro de 2014.

**IBRAHIM ZAHER**  
Presidente

**ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS**  
Secretário Legislativo de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº. 519 - DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**IBRAHIM ZAHER**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando nº. 0525/2014/SC/CMR, expedido pela *Sra. Katiúscia Dourado Pereira* – *Chefe de Setor de Compras*, datado em 13 de novembro de 2014.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o Sr. **Cleverson Ferreira Quadros**, *Motorista*, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **FISCALIZAR** o Primeiro Termo Aditivo de Supressão do seguinte contrato:

Nº. do Contrato	Empresa
028/2014	M. G. Portela - ME

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE                      PUBLIQUE-SE                      CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos  
Rondonópolis - MT, 13 de novembro de 2014.

**IBRAHIM ZAHER**  
Presidente

**ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS**  
Secretário Legislativo de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº. 520 - DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**IBRAHIM ZAHER**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando nº. 013/2014/LBA/GVTM, expedido pelo vereador *Thiago Teixeira Muniz*, datado em 13 de novembro de 2014.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Exonerar o SR. GLECIO DA SILVA VIEIRA do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no Gabinete do edil **Thiago Teixeira Muniz**.**

**Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.**

**Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos  
Rondonópolis - MT, 13 de novembro de 2014.

**IBRAHIM ZAHER**  
Presidente

  
**ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS**  
Secretário Legislativo de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº. 521 - DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**IBRAHIM ZAHER**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias ao **SR. GELSON LUIZ GOMES**, servidor efetivo, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, referente ao período aquisitivo de 05/03/2013 a 04/03/2014, a serem gozados no período de 10 de novembro a 09 de dezembro de 2014.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2014.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos  
Rondonópolis - MT, 13 de novembro de 2014.

**IBRAHIM ZAHER**  
Presidente

**ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS**  
Secretário Legislativo de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**PORTARIA N° 522 - DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**IBRAHIM ZAHER**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando n°. 0529/2014/SC/CMR, expedido pela *Sra. Katuscia Dourado Pereira – Chefe de Setor de Compras*, datado em 14 de novembro de 2014.

**RESOLVE:**

**Artigo 1° - Designar a Sra. Letícia Tatiane de Almeida Silva, Chefe de Setor de Registro Legislativo**, lotada na Secretaria Legislativa Institucional, para **FISCALIZAR** o seguinte contrato:

N° do Contrato	Empresa	Modalidade Licitatória
040/2014	Selprom Tecnologia Ltda. EPP	Dispensa de Licitação 016/2014

**Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.**

**Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos  
Rondonópolis - MT, 14 de novembro de 2014.

**IBRAHIM ZAHER**  
Presidente

**ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS**  
Secretário Legislativo de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº. 523 - DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**IBRAHIM ZAHER**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Ofício GAB/EMT/2014, expedido pelo vereador *Elton Mazette*, comunicando seu retorno a esta Casa de Leis.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Afastar** das atividades parlamentares de vereador-suplente desta Casa de Leis, o **Sr. Rubens de Oliveira Paulo**.

**Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de novembro de 2014**.

**Artigo 3º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos  
Rondonópolis - MT, 14 de novembro de 2014.

**IBRAHIM ZAHER**  
Presidente

**ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS**  
Secretário Legislativo de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**PORTARIA N° 524 - DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**IBRAHIM ZAHER**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Ofício GAB/EMT/2014, expedido pelo vereador *Elton Mazette*, datado em 01 de novembro de 2014.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Proceder** com o retorno as atividades parlamentares o edil **Elton Mazette**, que se encontrava de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares.

**Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de novembro de 2014.**

**Artigo 3º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos  
Rondonópolis - MT, 14 de novembro de 2014.

**IBRAHIM ZAHER**  
Presidente

**ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS**  
Secretário Legislativo de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**PORTARIA N° 525 - DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**IBRAHIM ZAHER**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando n°. 075/2014-RAAV/SLCM/CMR, expedido pela servidora *Renata Apra de Almeida Viana*, datado em 12 de novembro de 2014.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Exonerar a SRA. RENATA APRA DE ALMEIDA VIANA** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, lotada na Secretaria Legislativa de Comunicação Social.

**Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2014.**

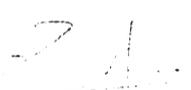
**Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos  
Rondonópolis - MT, 14 de novembro de 2014.

  
**IBRAHIM ZAHER**  
Presidente

  
**ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS**  
Secretário Legislativo de Administração

Em  
Branco

Em  
Branco